



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 179/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o do artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública MARIA RITA BARBATO MENEGHELLI, matrícula n. 607800-1, integrante da classe de Defensor Público de 2ª Instância, símbolo DP-26, lotada na 5ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa dos interesses de ELCIO TAVARES BORGES, nos autos do processo n. 0806467-64.2015.8.12.0021 de Execução de Alimentos em tramites na comarca de Água Clara-MS.

Campo Grande, 27 de junho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado